

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552CDC6277B8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23  
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,  
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

**ERRATA AO DECRETO Nº. 060/2025.**

A Prefeitura Municipal de Caracol - Piauí, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA ao Decreto nº. 060/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Fica concedido recesso aos servidores municipais, no período de 20 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, inclusive.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Fica concedido recesso aos servidores municipais, no período de 20 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, inclusive.

*I – A Secretaria Municipal de Educação funcionará até o dia 22 de dezembro de 2025, em virtude do encerramento do ano letivo.*

Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 060/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, em 18 de dezembro de 2025.

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal